



# PREFEITURA DE Guararema

**LEI Nº 3693, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

Denomina Espaços que integram a Escola Municipal Professora Consuelo Aparecida Tavares Neme, integrante da Rede Municipal de Ensino.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E  
EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominado "Jardim das Rosas" o espaço externo a ser criado na Escola Municipal "Professora Consuelo Aparecida Tavares Neme", situada na Rua João Barbosa de Oliveira, nº 2144, Bairro Morro Branco, neste Município, e que integra a Rede Municipal de Ensino.

**Parágrafo único.** O "Jardim das Rosas" homenageia a Professora Rosa Paglia Anan e a Senhora Rosa Verônica Paglia.

**Art. 2º** Ficam denominadas Sala José da Costa e Sala Joaquim da Costa os espaços internos destinados à leitura a serem criados na Escola Municipal "Professora Consuelo Aparecida Tavares Neme", que integra a Rede Municipal de Ensino.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**



Assinado de forma digital por JOSE  
LUIZ EROLES FREIRE:06596583805  
Dados: 2024.12.19 17:17:14 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2024.004.20272

**JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.



Assinado de forma digital por  
JULIANA LEITE DA  
SILVA:25469557804  
Dados: 2024.12.19 17:31:58 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2024.004.20272

**JULIANA LEITE DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**